



# MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Síte: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 1.697/2017, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Reconhece estabilidade do servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A servidora abaixo nomeada, empossada no respectivo cargo em 01 de setembro de 2014, tendo sido aprovado no competente estágio probatório, torna-se estável a partir de 01 de setembro de 2017.

NOME	MATRICULA	CARGO
KILZA HORST DA FONSECA	1286	PSICÓLOGA

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 01 de setembro de 2017.

**MARCO ANTONIO LOPES**  
*Prefeito Municipal*

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007.

De 01/09/17 a 01/10/17

e/ ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Servidor Responsável